



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 15.878

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a **SRª. NATHÁLIA VIRGÍNIA MENEZES SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE INFORMAÇÕES**, Símbolo CC-4, da Secretaria da Educação.

**Art. 2º** - Os efeitos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a de **30 de junho de 2024**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 28 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.07.03 17:29:18 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.879**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **SRª. JACQUELINE BARBOSA GUSMÃO**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE INFORMAÇÕES**, Símbolo CC-4, da Secretaria da Educação.

**Art. 2º** - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 03 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos  
Dados: 2024.07.03 17:28:23 -03'00'

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 15.880, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA** e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao solicitado à Secretaria Municipal da Educação pela **Presidente** do Conselho Municipal de Educação de Itabuna, através do Ofício nº 079/2024 conforme em anexo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para os devidos efeitos legais os membros **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-ADUSC/UESC**, indicados em conformidade com o estabelecido no art. 6º, incisos VIII e IX, da Lei Municipal nº 2.372/2016, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Itabuna (titular e suplente), conforme abaixo discriminados:

- **REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
TITULAR: Marisa Aguiar dos Santos Lima  
SUPLENTE: Maria Tânia Pereira da Silva
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-ADUSC/UESC**  
TITULAR: Alba Lúcia Gonçalves

**Art. 2º** - Para efeito legal do disposto nos termos do artigo anterior, ficam revogadas quaisquer disposições em contrário ao disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 03 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos  
**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.07.03 17:30:34 -03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### DECRETO Nº 15.881, DE 03 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a rescisão, a pedido, do Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **MIRIAM DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, através do Documento Digital nº 01379-18, datado de 26 de junho de 2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva **MIRIAM DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, Matrícula nº 013270-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste Decreto na forma da lei.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 03 de julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.07.03 17:31:41 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo